



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
unesco



## **15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5536/2023 EDITAL Nº. 3465/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo para conclusão total será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 22 de novembro de 2025. De acordo com a justificativa descrita no parecer técnico nº 86/2025-SMPMA anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de dezembro de 2025.

**Empresa C.H. Roggia Construções Ltda**  
Contratada

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
Município de UNESCO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

<b>REF:</b>	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUCA MEDEIROS – Contrato Administrativo nº 5536/2023.		
<b>EMPRESA:</b>	C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.616.071/0001-98		
<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	03/12/2025
<b>ASSUNTO:</b>	PARECER TÉCNICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO		

**PARECER TÉCNICO 86/2025**

**Prorrogação de Prazo – Pavimentação em paralelepípedos da Rua Juca Medeiros.**

Rua Juca Medeiros – Caçapava do Sul – RS

Em atenção ao Ofício datado de 21 de novembro de 2025, da Empresa C. H. Roggia Construções Ltda., referente à solicitação de prorrogação de prazo para o término da execução da obra – Contrato Adm. nº 5536/2023, referente à Obra de Pavimentação em Paralelepípedos, minha opinião na qualidade de fiscal da obra é que são necessários mais 60 (sessenta) dias para a conclusão e entrega da referida obra. Dessa forma, fica concedida a prorrogação do prazo por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de novembro de 2025.

André de Souza Pereira  
Arquiteto e Urbanista  
CAU RS A57762-6  
GTEAU-SMPMA